



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2018 .

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica aberto crédito adicional suplementar conforme lei 4320/64 art. 41 e regimento interno art. 18 § 12 com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, para o exercício financeiro de 2018, no projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, conforme discriminado:

01 – Legislativo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.46	Auxílio Alimentação	001	26.000,00
3.3.90.92	Despesas de exercícios Anteriores	001	15.0000,00



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º. – Constitui recurso para dar cobertura ao crédito especial, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	001	41.000,00
		Total	41.000,00

Art. 3º. – O Poder Legislativo fica autorizado a proceder a atualização na rubrica indicada, referente ao crédito adicional suplementar aberto.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 08 de novembro de 2017.


Bento Antonio Vidal
Presidente


Elisabete Damaceno
Vice-Presidente


Giovani Marcon
Secretário